



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 - **Ano III** | Edição **1370**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	3
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	7
NOTIFICAÇÕES	9



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1370

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA

A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, torna público, que de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, bem como deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**, tendo como objeto, **MENOR VALOR GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, Para EXECUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO – BAIRRO PARAISOLÂNDIA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. O edital completo se encontra no site: www.charqueada.sp.gov.br na aba licitações, e na plataforma www.bll.org.br.

HORÁRIO/ DATA	ETAPA
08:00H / 25/05/2026	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE (www.bll.org.br)
08:00H 10/06/2026	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br)
08:01H / 10/06/2026	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br)
09:00H / 10/06/2026	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.bll.org.br)

Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007.
Charqueada, 22 de maio de 2026
Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 - **Ano III** | Edição **1370**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA

A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, torna público, que de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, bem como deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026**, tendo como objeto, **MENOR VALOR GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, Para EXECUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY E PISTA DE CAMINHADA – BAIRRO JARDIM SANTA RITA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. O edital completo se encontra no site: www.charqueada.sp.gov.br na aba licitações, e na plataforma www.bll.org.br.

HORÁRIO/ DATA	ETAPA
08:00H / 25/05/2026	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE (www.bll.org.br)
08:00H 11/06/2026	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br)
08:01H / 11/06/2026	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br)
09:00H / 11/06/2026	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.bll.org.br)

Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007.
Charqueada, 22 de maio de 2026
Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1370

DECRETOS

DECRETO 4085

DECRETO Nº 4085 DE 04 DE MAIO DE 2026

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2069/2025 da ordem de R\$ 414.839,00 e dá outras providências)

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente, a fim de dar atendimento as despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO, a autorização contida no Artigo 36 da Lei nº 2063/25

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Artigo 36 da Lei nº 2063/2025, fica aberto na Contabilidade da Prefeitura do Município de Charqueada, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 414.839,00 (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e trinta e nove reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	02.02.01.11.691.0301.2.402000	3.3.90.39.00 01	153,00
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.39.00 05	15.697,00
SEC. DE ESP., TUR. E CULTURA	02.05.01.27.812.0404.2.408000	3.3.90.39.00 01	457,00
SEC. DE ESP., TUR. E CULTURA	02.05.01.27.812.0404.2.408000	4.4.90.51.00 01	384.000,00
SEC. DE ESP., TUR. E CULTURA	02.05.02.23.695.0404.2.409000	3.3.90.39.00 01	5.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	02.06.01.04.122.0305.2.411000	3.1.90.92.00 01	50,00
SECRETARIA DE GOVERNO	02.06.01.04.122.0305.2.411000	3.3.90.39.00 01	2.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	02.06.03.02.062.0305.2.413000	3.3.90.39.00 01	1.200,00
SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	02.07.03.18.542.0306.2.414000	4.4.90.52.00 01	3.610,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	02.08.02.15.452.0307.2.415000	4.4.90.51.00 01	160,00
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	02.11.01.06.183.0311.2.418000	3.3.90.39.00 01	2.512,00
Total			414.839,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior são os provenientes do **Superávit Financeiro**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31/12/2026.

Charqueada, 04 de maio de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1370 de 22 de maio de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1370

DECRETO 4086

DECRETO Nº 4086 DE 04 DE MAIO DE 2026

(Abre Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$ 478.853,00 e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente, a fim de dar atendimento as despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO, a autorização contida no Artigo 33 da Lei nº 2063/25.

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Artigo 33 da Lei nº 2063/25, fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura do Município de Charqueada, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 478.853,00 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO		FONTE	VALOR
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.30.00	02	4.300,00
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.39.00	05	463,00
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.39.00	05	990,00
SEC. DE ESP., TUR. E CULTURA	02.05.01.27.812.0404.2.408000	4.4.90.51.00	01	388.000,00
SEC. DE ESP., TUR. E CULTURA	02.05.02.23.695.0404.2.409000	3.3.90.30.00	01	100,00
SECRETARIA DE GOVERNO	02.06.03.02.062.0305.2.413000	3.3.90.91.00	01	28.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	02.10.01.10.301.0310.2.417000	3.3.90.30.00	01	50.000,00
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	02.11.01.06.183.0311.2.418000	3.3.90.39.00	01	6.500,00
TOTAL:				478.853,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações constantes do orçamento programa para o exercício de 2026:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO		FONTE	VALOR
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.50.39.00	02	300,00
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.30.00	05	463,00
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.30.00	05	990,00
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.39.00	02	4.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	02.06.01.04.122.0305.2.411000	3.3.90.36.00	01	100,00
SECRETARIA DE GOVERNO	02.06.03.02.062.0305.2.413000	3.1.90.91.00	01	28.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	02.08.01.15.451.0307.2.415000	3.3.90.39.00	01	388.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	02.10.01.10.301.0310.2.417000	3.3.90.32.00	01	50.000,00
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	02.11.01.06.183.0311.2.418000	3.3.90.36.00	01	5.000,00
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	02.11.01.06.183.0311.2.418000	3.3.90.96.00	01	1.500,00
TOTAL				478.853,00



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1370

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31/12/2026.

Charqueada, 04 de maio de 2026

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1370 de 22 de maio de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1370

DECRETO 4088

DECRETO Nº 4088 DE 13 DE MAIO DE 2026

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal Nº. 2063 de 15 de outubro de 2025, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente, a fim de dar atendimento as despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO, a autorização contida no inciso II e § 3º do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização contida no inciso VII do artigo 35 e no Artigo 36 da Lei nº 2063 de 15 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o inciso VII do artigo 35 e Artigo 36 da Lei nº 2063 de 15 de outubro de 2025, fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ **158.862,29** (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) destinados a movimentar as seguintes dotações orçamentárias:

<u>ÓRGÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>	
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.1.90.11.00	02	70.200,00
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.30.00	02	14.601,39
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.30.00	02	12.700,00
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.39.00	02	55.460,90
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	02.03.02.08.244.0302.2.404000	3.3.90.39.00	05	5.900,00
TOTAL				158.862,29

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão os provenientes do **Excesso de Arrecadação** do exercício em conformidade com o inciso II e § 3º do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31/12/2026.

Charqueada, 13 de maio de 2026

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1370 de 22 de maio de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1370

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

Edital de Convocação 0027

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Edital Concurso Público publicado do Diário Oficial do Município (<https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/1054>);

CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público em 27 de novembro de 2025;

CONVOCA:

Cargo	Classificação	Nome
Diretor de Escola	2ª	Roberta Campos Costa

A candidata convocada acima deverá comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia **28 de maio de 2026**, quinta-feira, das **09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, para manifestar seu interesse à vaga na qual foi classificado através de Concurso Público. A não manifestação no prazo estabelecido será considerada por esta Divisão como DESISTÊNCIA, conforme disposto no Edital.

Documentos a serem apresentados:

1. Cópias autenticadas:

- Título Eleitoral.
- CPF;
- RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CNH (se requisito do emprego);
- Registro de Órgão de Classe ativo (se requisito do emprego)
- Certificado de conclusão ou diploma de Escolaridade, Habilitação Legal e registro de órgão e classe ativo;
- Demais requisitos e comprovação de escolaridade dispostas no edital expresso do emprego público, que os quais são requisitos mínimos de ingresso.

Praça Antonio D'Alprat, 01 - Centro - CEP 13515-093 - Fone (19) 3186-9000 - www.charqueada.sp.gov.br - CHARQUEADA - SP



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1370



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

2. Cópia simples

- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- NIT / PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página com o n. da carteira, frente e verso);
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3X4;
- Atestados de antecedentes criminais;
- Anexo II, III, IV preenchido e assinado do Edital 01/2025;
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos.

3. Declarações a próprio punho, sob pena da lei que:

- não tenha sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental; de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

Salientamos que o candidato convocado será submetido a exames médicos admissionais, conforme previsto no Edital, a fim de verificar a aptidão física e mental para o desempenho do cargo. O não comparecimento nos exames médicos resultará na exclusão do candidato do certame.

A candidata convocada deverá seguir todas as orientações e prazos estabelecidos no Edital do Concurso, bem como todas as demais instruções fornecidas pela Comissão Organizadora.

Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato convocado, serão chamados os candidatos subsequentes, seguindo a ordem de classificação no concurso.

Charqueada, 21 de maio de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026 - Ano III | Edição 1370

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÕES

SÃO PAULO Prefeitura Municipal de Charqueada		Lei 9.452 - Liberação Recursos - da União Período de 16/05/2026 a 22/05/2026	Folha:	1
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Natureza	Descrição do Recurso	Data	Valor	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	20/05/2026	338.926,52	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-partê Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	19/05/2026	255,09	
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Salário Educação - QSE	21/05/2026	106.804,00	
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB	19/05/2026	205.253,73	
Total Geral			651.239,34	

NOTA EXPLICATIVA:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Charqueada-SP, das informações de liberação de recursos financeiros do Governo Federal.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 22/Mai/2026, 16h e 17m.